

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 12 de dezembro de 2022

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 800/2022

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CAXAMBU.

PERGUNTA 1 – Nosso entendimento está correto de que essas comprovações de experiência da Empresa (EE) item 1.3 e item 1.4 Experiência Profissional do Corpo Técnico da Licitante (ET) do ANEXO III – PROPOSTA TÉCNICA devem estar dentro do ENVELOPE 1 - junto com a PROPOSTA TECNICA?

RESPOSTA 1: Favor atentar-se aos itens do Edital abaixo que precisaram de acertos:

Seção III - Da Apresentação dos Envelopes

3. A proposta de técnica deverá ser apresentada em envelope fechado, indicando na parte externa o número desta licitação, a razão social da licitante e a expressão **ENVELOPE 1 – “PROPOSTA TÉCNICA”** contendo os elementos relacionados na **Seção IV – “Da Proposta Técnica”** e no **Anexo III – Proposta Técnica** deste edital.
4. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope fechado, indicando na parte externa o número desta licitação, a razão social da licitante e a expressão **ENVELOPE 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** contendo os elementos relacionados na **Seção V – “Da Proposta de Preços”** e no **Anexo IV - Proposta de Preços** deste edital.
5. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, indicando na parte externa o número desta licitação, a razão social da licitante e a expressão **ENVELOPE 3 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** contendo os documentos relacionados na **Seção VI – “Documentação de Habilitação”** deste edital, devendo estar, preferencialmente, dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e encadernados.

-> No Anexo III – Proposta Técnica onde se lê “Envelope nº 2” favor considerar **ENVELOPE 1 – “PROPOSTA TÉCNICA”**. Ficam alterados, portanto, os seguintes trechos:

1. Julgamento das Propostas Técnicas

Os documentos e informações que compõem a Proposta Técnica deverão estar encerrados em um envelope fechado e indevassável, trazendo em seu exterior a identificação do Licitante, o número da Licitação, e os dizeres “Envelope nº 1”.

Tabela 3: Equipe Técnica mínima da Licitante

1.4.3 Toda a documentação relativa à capacidade técnica da empresa, à formação acadêmica e à experiência profissional da equipe deverão constar no **Envelope nº 1**;

1.4.12 A experiência profissional deve ser comprovada por um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física ou jurídica e que contenha, no mínimo: nome da tomadora do serviço, nome do profissional prestador ou responsável técnico, data de início e fim dos serviços e local da prestação ou por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo conselho profissional competente. Toda a documentação deverá constar no **Envelope nº 1**;

PERGUNTA 2 – Nosso entendimento está correto de que os ATESTADOS exigidos na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE** por ser os mesmos documentos que comprovam o ITEM 1.3 devem estar dentro do **ENVELOPE 1** junto a PROPOSTA TÉCNICA e NÃO dentro do ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO?

RESPOSTA 2: Os atestados exigidos no Anexo III – Proposta Técnica, devem ser apresentados dentro do ENVELOPE 1 – Proposta Técnica.

Porém os atestados exigidos para habilitação (**Seção VI - Da Documentação de Habilitação** do Edital) não precisarão constar do Envelope “3” - Documentos de Habilitação, se já tiverem sido apresentados no Envelope 1 – Proposta Técnica

PERGUNTA 3 – Está correto nosso entendimento de que os Envelopes 1, 2 e 3 devem ser PROTOCOLADOS na Seção de Compras e Licitações (COP) até às 9:00 do dia 16/12/2022?

RESPOSTA 3: Sim, está correto. Faz saber ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços deverão ser, obrigatoriamente, entregues simultaneamente e protocolizados na Seção de Compras e Licitações, na Sede da DAE S/A, andar térreo do Prédio Administrativo, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, andar térreo, Prédio administrativo – Vila Bandeirantes – CEP 13.214-020, em Jundiaí/SP, até a data e horário agendados para abertura dos trabalhos.

A sessão pública de abertura dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações será na Sala de Licitações, na Sede da DAE S/A, endereço acima, às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022.

PERGUNTA 4 – Em relação à qualidade das águas superficiais (item 4.9.1.10 do Termo de Referência), é indicado que as análises físico-químicas deverão ser realizadas pelo laboratório interno da DAE não sendo necessária a contratação de laboratórios externos. Entendemos que as proponentes não devem considerar também os custos com as análises laboratoriais relativas à água subterrânea. O entendimento está correto?

RESPOSTA 4: Não, as análises subterrâneas devem ficar a cargo da empresa contratada.

PERGUNTA 5 – Os últimos arquivos kml disponibilizados (SISTEMA ADUTOR (1).kml, ADUTORA (1).kml e ETA H (1).kml) não estão abrindo. Seria possível o reenvio dos mesmos?

RESPOSTA 5 – Os arquivos foram substituídos no site.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva

Presidente da Comissão de Licitações

Maria Carolina Hertel Dutra e Simões

Seção de Licenciamento Ambiental